



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09 horas reuniram-se os membros da Comissão de Licitações na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com a finalidade de dar seguimento ao certame com a abertura do envelope de nº 2 - Proposta, pelas empresas cadastradas a participarem da Tomada de Preços nº 001/2021, tendo em vista que não houve interposição de recurso. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa, contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para execução de pavimentação asfáltica, incluindo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização da Estrada Mambuí, bairro Jardim do Vale, Município de Bom Princípio/RS totalizando 2.100 m² e 300,00 metros lineares.

Abertos os envelopes de nº 2 – Proposta, os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitações. Nenhum representante das empresas habilitadas compareceu na sessão. Segue abaixo o quadro com as propostas de cada participante:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR EM R\$	CLASSIFICAÇÃO
1	Contratação de empresa, contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para execução de pavimentação asfáltica, incluindo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização da Estrada Mambuí, bairro Jardim do Vale, Município de Bom Princípio/RS totalizando 2.100 m ² e 300,00 metros lineares.	AURA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	568.869,42	3º
		COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA	744.484,36	5º
		CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA	461.013,94	1º
		CONSTRUTORA JVL LTDA	583.493,54	4º
		DALFOVO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA	527.901,11	2º

Após lida e aprovada, a presente ata será assinada e publicada no site da Prefeitura Municipal de Bom Princípio. Abre-se então prazo de cinco dias para recurso.

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.